

---

**PORTARIA Nº 5/22-DF-HO**

**Revoga portaria que designou  
Conciliadora para atuar nesta  
Comarca.**

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o término do voluntariado de ANNA LAURA DAVID MARTINS, matrícula 43215, em 26/01/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 104/18-DF-HO, alterada pela Portaria n. 5/20-DF-HO, que designou a voluntária ANNA LAURA DAVID MARTINS, matrícula 43215, bacharel em Direito, para atuar como CONCILIADORA nos serviços prestados pelo Poder Judiciário catarinense desta Comarca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/01/2022.

Encaminhe-se cópia desta Portaria aos Assessores de Gabinete, à Conciliadora destituída, ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça e à Secretaria da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Afixe-se cópia atualizada do Quadro de Conciliadores no mural dos átrios do Fórum.  
Registre-se. Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 19 de janeiro de 2022.

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**  
**Juíza de Direito e Diretora do Foro**